



FUNDAÇÃO UnirG / CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG
CURSO DE GRADUAÇÃO EM JORNALISMO
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

GURUPI-TO
AGOSTO DE 2016

**FUNDAÇÃO UnirG
CENTRO UNIVERSITÁRIO UnirG
GURUPI-TO**

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente**

**Lady Sakay
Reitora**

**Janne Marques Silveira
Vice-reitora**

**Marcos Gontijo da Silva
Pró-reitor de Graduação e Extensão**

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNALISMO**

Campus Universitário II
Rua Deputado José de Assis Qd. 278, Lts. 01-10 – Centro
Gurupi-TO – CEP 77402-050
Tel: (63) 3612-7560 - Site: www.unirg.edu.br

**Catarina Taham Carvelo Muniz
Coordenadora de Curso**

**Alessandra Gomes Duarte Lima
Coordenadora de Estágio**

Dados para catalogação

**CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JORNALISMO**

NORMAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

07 páginas – Agosto/2016

I Normalização. Redação. Formatação. Apresentação.
MUNIZ, Catarina Taham Carvelo; LIMA, Alessandra G.
Duarte Lima; Núcleo Docente Estruturante (NDE).

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

São atividades acadêmicas extracurriculares de caráter social, cultural ou científico que devem ser realizadas durante o Curso de Graduação em Jornalismo para a integralização da sua carga horária.

Ao longo dos oito semestres, o acadêmico deverá acumular 200 (duzentas) horas de atividades complementares, que poderão envolver atividades de monitoria, de extensão e iniciação científica, além da participação em eventos diversos ligados à área de comunicação, ou mesmo, às ciências humanas e sociais de maneira geral.

As atividades complementares podem ser identificadas por suas características e especificidades, pré-requisitos e carga horária a seguir relacionadas:

1 EVENTOS

CARGA HORÁRIA: até 100 horas

Participação – Permite a troca de experiências com acadêmicos e profissionais de outras instituições, além de momentos de vivência grupal e crescimento acadêmico.

AÇÃO: Ouvinte em conferências, simpósios, seminários, *workshops*, foruns, congressos, mostras científicas etc.

Apresentação de trabalhos – Oportunidade para divulgação de trabalhos produzidos, de socialização de experiências acadêmicas e desenvolvimento da maturidade acadêmico-científica.

AÇÃO: Exposição de painel, pôster ou comunicação oral.

Organização – Envolvimento em atividades de planejamento e organização de eventos que oportunizam vivências de trabalhos em equipe e ampliam contato com profissionais

de diferentes áreas de conhecimento e favorecem a convivência com o trabalho na universidade.

AÇÃO: Colaborador em eventos diversos da IES, tais como: minicursos, treinamentos, trilhas ecológicas, encontros estudantis, palestras etc.

2 MONITORIA

CARGA HORÁRIA: até 10 horas

Serviço de monitoria – Atividade relacionada às disciplinas cursadas em seus espaços de atuação e desenvolvida pelo acadêmico sob orientação dos seus respectivos professores. A monitoria auxilia na ampliação dos conceitos aprendidos e estimula o interesse pela docência universitária.

AÇÃO: Auxiliar nas atividades de docência, monitor de projetos de pesquisas e/ ou atividade de investigação acadêmica desenvolvidas por professores do curso de Jornalismo.

3 ATIVIDADES CIENTÍFICAS, SOCIAIS E/OU ASSISTENCIAIS

CARGA HORÁRIA: até 40 horas

3.1 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Participação – Envolvimento em atividades desenvolvidas em projetos de extensão que possibilitem interação com a comunidade e desenvolvam senso de responsabilidade social.

AÇÃO: Auxiliar nas atividades desenvolvidas pelos cursos da IES.

Coordenação/ organização – Aplicação dos conhecimentos aprendidos por meio da elaboração e execução de projetos que promovam a interação IES-comunidade.

AÇÃO: Membro de comissão responsável pelo projeto ou por sua execução.

3.2 ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Participação – Proporciona a participação do acadêmico em grupos de elaboração de artigos científicos, ensaios e *papers*.

AÇÃO: Membro de equipe de pesquisa, de núcleos acadêmicos, de projetos de pesquisa com bolsas, programas de pesquisas institucionais.

3.3 ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Gestão de entidades estudantis – Incentiva a experiência em liderança grupal, por meio da vivência, organização e planejamento de estratégias de atuação política para a categoria estudantil.

AÇÃO: Pertencer à diretoria de centro acadêmico, DCE, Executiva Estadual e/ou Executiva Nacional.

3.4 PROJETOS SOCIAIS

Participação – Estimulam o contato com a comunidade, desenvolvem o espírito de solidariedade acadêmica e ampliam conhecimentos sobre a vida cotidiana dos diferentes grupos.

AÇÃO: Auxiliar na realização de tarefas e ações de projetos e programas diversos.

4 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES COLEGIADAS, COMISSÕES E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

CARGA HORÁRIA: até 30 horas

4.1 REPRESENTAÇÃO EM COLEGIADOS ACADÊMICOS

Participação – Desenvolve o espírito de liderança, promove o exercício da gestão participativa e estimula o desenvolvimento da cidadania acadêmica e o amadurecimento da percepção do grupo e da coletividade.

AÇÃO: Representar turma ou curso em conselhos acadêmicos.

Participação em comissões – Proporciona experiências em atividades acadêmicas que exijam análise, estudo e elaboração de documentos, normas, propostas de atividades e projetos acadêmicos.

AÇÃO: Pertencer a comissões diversas deliberadas em reunião do Colegiado, votação da turma e/ou reuniões de trabalho do Curso.

Participação em conselhos e entidades de representação popular – Estimula a compreensão das relações entre o Estado, o governo e a sociedade; amplia conhecimentos e desenvolve a capacidade de articulação política, amplia os conceitos básicos da vida em sociedade e da democracia.

AÇÃO: Compor Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, associações de bairro e outras entidades sociais.

5 PUBLICAÇÕES

CARGA HORÁRIA: até 20 horas

5.1 PUBLICAÇÃO DE TEXTOS

Desenvolve a leitura e escrita acadêmicas, desperta o espírito literário e estimula a investigação científica.

AÇÃO: Publicar artigos, ensaios e *papers* em revistas especializadas, periódicos, resumos anais de eventos etc.

6 APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

No último período, o acadêmico deverá entregar na Coordenação do Curso, via protocolo, os seguintes documentos:

- requerimento solicitando a integralização das horas acumuladas à sua carga horária curricular;
- cópias dos certificados, declarações e atestados em papel timbrado/carimbado, constando a atividade realizada, o período, a carga horária e o conteúdo/programa do evento, devidamente assinados pelos responsáveis pela instituição e/ou evento.

Após análise da documentação, a Coordenação expedirá um documento de aproveitamento da carga horária que será anexado ao processo recebido e encaminhado à Secretaria Acadêmica com cópia para o acadêmico.

OBSERVAÇÃO: As atividades que caracterizam trabalho com contrato e remuneração mensal não serão aproveitadas para integralização de atividades complementares.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão decididos, em primeira instância pelo NDE, cabendo recurso ao Colegiado do Curso.

Estas normas foram aprovadas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo, conforme Ata de Reunião nº09, de 17 de agosto de 2016.

Gurupi, agosto de 2016.